

Lei nº 63 de 07 de agosto de 1973

"autoriza abertura de
crédito especial e dá
outras providências"

A Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia, Estado de Goiás,
aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o chefe do Poder
Executivo Municipal de Formoso
do Araguaia, Estado de Goiás, au-
torizado a abrir um crédito espe-
cial no valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum-
mil e quinhentos cruzeiros) para o-
cover ao pagamento de gratifica-
ção por funções ao funcionário mu-
nicipal à disposição da AGENFA des-
ta cidade.

Art. 2º) - Fica o chefe do Poder
Executivo Municipal de Formoso
do Araguaia, Estado de Goiás,
autorizado a anular parcialmente
a seguinte dotação orçamentária
consignada no corrente exercí-
cio, a saber:

Alimentação Escolar.

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.2.1.2 - Instituições Federais

01 - transferência ao setor
Regional da C.N.A.E.

R\$ 1.500,00.

Art. 3º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com revogação a partir de 1º de março de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Galeirite do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, aos 07 dias do mês de agosto de 1978.

Resumão
Prefeito Municipal

Ch. Pinheiro
Secretário